



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA N.º 19/01.00010-CC**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunica que foi julgada mais vantajosa para a licitação em epígrafe, que visa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda para atender as demandas do Sesc Goiás pelo período de 12 (doze) meses, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDORA
<b>STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA EIRELI</b>

Goiânia, 29 de maio de 2019.

Andréia Soares da Silva  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
SESC Goiás